



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. VIEIRA DE CARVALHO



# MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2025-26

---

[agevcarvalho.net](http://agevcarvalho.net)



## MANUAL DE PROCEDIMENTOS - 2025.2026

### INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades (PAA) que aqui se apresenta tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento do currículo e a consolidação das aprendizagens, tendo em mente o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e o Projeto Educativo do Agrupamento (PE).

**Tendo em conta que o PAA se constitui como um instrumento do exercício de autonomia do Agrupamento, o seu entendimento, a sua organização e os seus registos documentais devem refletir a sua natureza comunitária e não deverá, por essa razão, ser encarado como um documento individual de cada elemento da comunidade.**

Assim, na sequência do trabalho desenvolvido no âmbito da aplicação dos documentos estruturantes do Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho (ADVC), foi necessário proceder a alterações na estrutura do PAA. **Considerando o relatório da Avaliação Externa das Escolas realizado em 2023 “(...) um PAA não é relevante pela quantidade de atividades que comporta ou pelo número de iniciativas que integra, tendo de ser percebido como um instrumento de gestão, no sentido da concretização dos objetivos e metas do projeto educativo, intencionalmente convergente com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”.**

Decorrente do trabalho desenvolvido pela equipa responsável pela coordenação do PAA, ficou estabelecido que deverão constar as diversas atividades a desenvolver ao longo do ano letivo, enquadradas em seis eixos:

- Eixo 1 - Projeto (um conjunto de atividades diferenciadas que contemplam os mesmos objetivos e decorrem ao longo de um determinado período);
- Eixo 2 - Evento pedagógico dentro da escola (refere-se a uma atividade que decorre de forma isolada, não incluída num projeto, num momento único e específico, com objetivos próprios e finalidade pedagógica, que é realizada no contexto escolar);
- Eixo 3 - Saída pedagógica fora da escola (atividade pedagógica isolada, não incluída num projeto, que decorre fora do contexto escolar);
- Eixo 4 - Exposição/Atuação da escola (refere-se a uma atividade que decorre de forma



isolada, não incluída num projeto, que contempla a organização de uma exposição ou a atuação artística no âmbito da dança, canto, teatro, realizada pelas crianças, alunos ou profissionais do Agrupamento);

- Eixo 5 - Momento desportivo (sempre que uma atividade representa um momento desportivo único, que não está incluído no projeto de Desporto Escolar. Ex: torneio de voleibol);
- Eixo 6 - Festividade/Visita Lúdica (refere-se a uma atividade que prevê a realização de uma festa, convívio, comemoração de um dia específico ou a realização de uma visita lúdica cuja finalidade é a socialização e o sentido de pertença à comunidade, sem fins pedagógicos. Ex: “Passeio” de fim de ano).



## ENQUADRAMENTO

---

O presente instrumento de trabalho deve ser encarado como um elemento flexível, dinâmico e em construção. **É um meio de operacionalizar o PE e o PASEO, sujeito a aperfeiçoamento e mudança.**

Tendo em conta as linhas de orientação do PE do Agrupamento, é importante que este plano esteja em consonância com as mesmas, procurando dar resposta à sua Visão, Missão e Valores. Ou seja, o PAA deverá abarcar atividades dirigidas a todos os níveis de educação e de ensino e a toda a comunidade educativa (crianças, alunos, docentes, técnicos especializados, assistentes operacionais, assistentes técnicos, encarregados de educação e famílias), procurando a valorização de todos e de cada um. Ele deverá preconizar, essencialmente, a formação integral da pessoa e do aluno nas suas diversas dimensões, valorizando não só o domínio dos conhecimentos, mas também o domínio das atitudes, valores e capacidades, indo ao encontro do consignado no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).



- No âmbito do Projeto Educativo (PE)

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS  | OBJETIVOS ESPECÍFICOS   |
|---|---|
| <p>1º. Otimizar o funcionamento do Agrupamento, através da liderança, gestão e organização escolares.</p>                         | <p>1.1 - Promover a qualidade e o sucesso da liderança, gestão e organização do agrupamento.<br/>                     1.2 - Promover o controlo da qualidade e a melhoria contínua do Agrupamento.<br/>                     1.3 - Promover a formação de parcerias.</p>   |
| <p>2º. Promover e incrementar o desenvolvimento pessoal e a educação para a cidadania.</p>  | <p>2.1 - Favorecer o desenvolvimento pessoal e social dos alunos, consciencializar para a sustentabilidade ambiental e fomentar a sentido de pertença.<br/>                     2.2 - Diminuir a indisciplina e promover a segurança escolar.<br/>                     2.3 - Promover práticas pedagógicas, projetos e eventos facilitadores da inclusão e da equidade de oportunidades.<br/>                     2.4 - Promover uma maior e melhor cobertura das equipas de serviços especializados e Centro de Apoio à Aprendizagem<br/>                     2.5 - Desenvolver hábitos de vida saudáveis<br/>                     2.6 - Informar para a sexualidade</p> |
| <p>3º. Melhorar o desempenho dos alunos ao nível das aprendizagens, dos resultados e das qualificações.</p>                       | <p>3.1 - Diminuir a taxa de abandono escolar, melhorar os resultados escolares e reforçar o sucesso educativo.</p>  |
| <p>4º. Requalificar os espaços escolares, reforçar a renovação tecnológica e digital e promover a comunicação do Agrupamento.</p> | <p>4.1 Promover a requalificação do edificado e área envolvente, agilizar a reparação de danos a edifícios e equipamentos, e zelar pela manutenção e conservação das escolas.<br/>                     4.2 Acompanhar as práticas de Inovação Pedagógica e preparar os alunos para o “futuro digital”.<br/>                     4.3 Promover a comunicação interna e externa e projetar nacional e internacionalmente a imagem do Agrupamento.</p>  |



## - No âmbito do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)

| ÁREAS DE COMPETÊNCIAS   |   |
|---|---|
| A - Linguagens e textos<br>B - Informação e comunicação<br>C - Raciocínio e resolução de problemas<br>D - Pensamento crítico e pensamento criativo<br>E - Relacionamento interpessoal | F - Desenvolvimento pessoal e autonomia<br>G - Bem-estar, saúde e ambiente<br>H - Sensibilidade estética e artística<br>I - Saber científico, técnico e tecnológico<br>J - Consciência e domínio do corpo |

Assim, pressupõe-se que as atividades a realizar contribuam para o desenvolvimento de múltiplas competências, numa perspetiva de formação integral das crianças e dos alunos e em articulação com o currículo. Por fim, é de salientar que as atividades propostas no âmbito do PAA deverão garantir o sucesso de cada um dos domínios de intervenção do PE e o desenvolvimento das diversas áreas de competência do PASEO.



# OPERACIONALIZAÇÃO

No presente ano letivo, e à semelhança dos anos anteriores, o ADVC continuará a utilizar plataforma online INOVAR PAA.

## 1. COMO?

Qualquer dinamizador de uma atividade poderá propor uma atividade na plataforma INOVAR PAA, da seguinte forma:

1. Acesso ao INOVAR PAA no portal do ADVC;
2. Fazer o login (utilizador e password);
3. No canto superior direito, selecionar “Proponente”;
4. Abrir o separador “Dossier de propostas”;
5. No canto superior direito, aceder a “Propor atividade”
6. Preencher a Proposta de atividade;
7. No canto inferior direito, carregar em “Submeter”;
8. Aguardar validação.

A submissão de todas as propostas de atividades terá de ser realizada na plataforma disponibilizada na Área Reservada da página do Agrupamento. Todos os coordenadores com representatividade no Conselho Pedagógico (CP), poderão aceder às atividades submetidas e validadas (enquanto coordenadores, para visualizar as atividades do seu departamento, e enquanto aprovadores para visualizarem todas as outras). São funções do CP a aprovação das atividades em sede de reunião. A equipa PAA, tem como funções a gestão da plataforma INOVAR-PAA, pelo que é responsável por validar, aprovar na plataforma (após ser informada acerca do parecer do CP) e publicar, as atividades submetidas.

## 2. QUANDO?

**No início do ano letivo, devem ser introduzidas todas as propostas previstas para todo o ano letivo.** A plataforma INOVAR PAA abre durante 1 semana para introdução das atividades. No início do ano letivo, a semana de abertura decorre na 1ª semana de aulas e mantém-se aberta durante 2 semanas. Posteriormente as atividades serão analisadas para possível validação, apenas pela Equipa do PAA.

No caso de serem validadas, serão postas à consideração do Conselho Pedagógico que decorre na 2ª semana de cada mês. Caso não sejam validadas será apresentada a respetiva justificação para posterior correção no espaço de 48 horas.

**Relativamente às atividades que surjam pontualmente ao longo do ano, apenas poderão ser inseridas em dois outros momentos: durante a primeira semana da interrupção letiva do Natal e durante a primeira semana da interrupção letiva da Páscoa.** Em casos excecionais, poderão ser aceites a inserção de atividades fora deste período, desde que seja solicitado pela Direção.



### 3. O QUE TER EM CONSIDERAÇÃO?

A fim de prevenir a repetição de atividades, em diferentes escolas do Agrupamento, é imperativo uniformizar nomenclaturas e assegurar que estas são introduzidas uma única vez, quando se trata de “Festividades ou Visita Lúdica” que se realizam global e transversalmente nas várias escolas do agrupamento, para que as mesmas não apareçam repetidamente no PAA. **Por esse motivo, cada coordenadora de escola (nas EB) ou um representante da direção (na EBS), deverá preencher o formulário “Forms”, disponível para o efeito, em anexo a este documento.** Posteriormente a inserção na plataforma das atividades transversais será realizada pela equipa PAA. Assim, os **Docentes e Associações de Pais deverão, para cada Festividade/Visita Lúdica, informar atempadamente as coordenadoras de escola/direção sobre os eventos transversais que pretendem propor.**

Nem todas as atividades são elegíveis para integrar o PAA. São um exemplo disso, as ações de carácter formativo, não incluídas em projetos, que visam alunos, profissionais, pais ou encarregados de educação, e que são organizadas pelo Agrupamento, devendo as mesmas estar inscritas no “Plano de Formação do Agrupamento”. Estas não carecem de avaliação formal, ao contrário das constantes no PAA, exceto se estiverem integradas num projeto inserido no PAA. Nestas ações, incluem-se:

- Ações de formação;
- Ações de sensibilização/palestras;
- Workshops.

Também as atividades desenvolvidas por um docente com a sua turma (ex: D.A.C, Kahoot, etc), no decurso de uma aula curricular regular, em sala de aula, não devem ser incluídas no PAA, pelo que não necessitam de aprovação nem avaliação, uma vez que se referem a estratégias, metodologias ou instrumentos diferenciados de ensino, definidos e implementados pelo docente, no âmbito da sua autonomia de funções.

Da mesma forma, uma atividade desenvolvida no âmbito das funções desempenhadas por outros profissionais, tais como apoios, planos, sessões terapêuticas individuais ou de grupo, não devem ser submetidas no INOVAR PAA.

A introdução de uma atividade no PAA, deve criar impacto num grupo relevante de destinatários, pelo que deve ser dirigida no mínimo a 10 indivíduos, caso contrário não deverá ser submetida no INOVAR PAA.

Antes de propor uma atividade, faça uma reflexão sobre a mesma, procurando perceber se: é um projeto com vários eventos ou é uma atividade isolada? Se for uma atividade isolada, tem objetivos próprios? Ou deve ser integrada num dos projetos transversais, por ter objetivos comuns?

Caso o eixo da atividade seja um projeto, o proponente deverá fazer uma leitura atenta da “Regulamentação de Proposta de Projeto”, anexa a este documento, antes de o submeter no INOVAR-PAA. Ainda que integre vários eventos, o projeto só deverá ser introduzido uma única vez, especificando no campo adequado todas as atividades a realizar, bem como o cronograma.

O conjunto das atividades inseridas no INOVAR PAA, irá constituir o documento Plano Anual de



Atividades que, depois de aprovado pelos Conselho Pedagógico e Conselho Geral, será divulgado na página do Agrupamento e no Teams, equipa “Documentos estruturantes PAA”.

Caso haja lugar à alteração ou ao cancelamento de uma atividade do PAA, tal deverá ser comunicado para o email paa@agevcarvalho.pt, referindo o motivo.

#### 4. CARTAZ DE DIVULGAÇÃO MENSAL

É obrigatória a divulgação de todas as atividades realizadas, no cartaz mensal, disponibilizado para o efeito na plataforma TEAMS. **É da responsabilidade do dinamizador a inscrição da atividade no referido cartaz, no mês anterior à sua implementação.** Caso se trate de uma **Festividade/Visita Lúdica transversal, deverá ser a coordenadora da escola nas EB/representante da direção na EBS, a certificar-se que a atividade é divulgada no cartaz.**

A equipa PAA ficará responsável pela formatação e divulgação do cartaz mensal de atividades, que será enviado para toda a comunidade educativa e exposto em local visível em cada uma das escolas do Agrupamento. Considerando que um projeto poderá implicar vários eventos, desenhados ao longo do ano, também estes deverão constar no cartaz de atividades.



## AVALIAÇÃO

A avaliação dos resultados da implementação de uma atividade é uma das ferramentas mais importantes na construção do relatório de avaliação do PAA, permitindo aferir sobre o impacto das atividades na comunidade educativa. Este procedimento permite trazer um novo direcionamento às atividades propostas.

Todas as atividades submetidas no PAA, quer estejam ou não incluídas em projetos, são alvo de avaliação obrigatória, usando um formulário “Forms” próprio para o efeito, implementado pelo dinamizador da atividade, imediatamente após o término da mesma.

### Avaliação das Atividades por Eixo

Todas as atividades realizadas terão de ser avaliadas, para que periodicamente a equipa PAA produza um relatório que reflita a opinião dos destinatários das atividades implementadas, permitindo a reflexão e a definição das atividades a propor no futuro.

| EIXOS                                   | TIPO DE AVALIAÇÃO                                  | QUEM AVALIA                                | PRAZO DA AVALIAÇÃO  |
|---|--|--|---|
| PROJETOS                                | Formulário<br>Feedback 1º/2ºP e<br>Relatório final | Destinatários<br>Coordenador do<br>Projeto | Término de cada atividade<br>Final do 1º e 2ºP e fim do<br>ano letivo |
| EVENTOS PEDAGÓGICOS<br>DENTRO DA ESCOLA | formulário   | destinatários                              | Término de cada atividade   |
| SAÍDAS PEDAGÓGICAS FORA<br>DA ESCOLA    | formulário   | destinatários                              | até 72h após  |
| EXPOSIÇÕES/ATUAÇÕES DA<br>ESCOLA        | formulário   | destinatários                              | até 72h após  |
| MOMENTO DESPORTIVO                      | formulário   | destinatários                              | até 72h após  |
| FESTIVIDADE/VISITA<br>LÚDICA            | formulário   | destinatários                              | até 72h após  |

#### 1 - Avaliação do Projeto:

Além da avaliação por “Forms” das várias atividades/eventos que integram o projeto, existe um outro tipo de avaliação formal, no fim de cada período letivo: no 1ºP e 2ºP, é enviado pelo coordenador do projeto, para a equipa PAA, um feedback acerca das atividades promovidas até à data e da sua perceção acerca de como está a decorrer. No fim do 3ºP, é elaborado, também pelo coordenador do projeto, um relatório final, de acordo com modelo próprio, disponibilizado à equipa PAA na plataforma Teams “Documentos Estruturantes PAA”. Esse modelo encontra-se em anexo a este documento.



O coordenador do projeto deve reunir com o grupo de dinamizadores, para proceder à reflexão e recolha de informações sobre as mesmas e posterior elaboração do relatório final do projeto. Para o efeito terá de ter em consideração **os resultados estatísticos globais obtidos na avaliação de cada uma das atividades constituintes do projeto.**

## 2 - Avaliação das restantes Atividades:

Sempre que possível a avaliação da atividade deve ser feita no próprio dia, no término da mesma, recorrendo à projeção do código QR ou do link de acesso ao formulário (de acordo com as indicações da Equipa PAA). Caso tal não seja possível, a avaliação deve ocorrer até 3 dias úteis após a mesma.

Sendo o dinamizador o responsável pela avaliação da atividade, cabe a este certificar-se que a mesma será feita junto dos destinatários, procurando o melhor momento para aplicação dos “Forms”. Caso tal não seja possível poderá procurar a colaboração de outros membros da comunidade educativa, para proceder à aplicação dos formulários.

Será da **responsabilidade do dinamizador (ou da coordenadora de escola/representante da direção, no caso de festividades transversais das escolas)**, certificar-se que a avaliação da atividade é efetuada, pelo público-alvo a quem se destina, sejam as crianças, os alunos ou outros destinatários (docentes, técnicos especializados, AO, AT, encarregados de educação). Os links e códigos QR para os formulários de avaliação são dados a conhecer através da plataforma Teams e via email.

### 2.1. Aplicação dos questionários a uma amostra representativa da população

Os questionários deverão ser aplicados a uma **amostra representativa do público-alvo** ao qual se destinou a atividade.

Para garantir essa representatividade amostral, o proponente terá de implementar os “Forms” de avaliação ao maior número possível de participantes da atividade. Caso o número de participantes seja **superior a 70 elementos, o número de respostas recolhidas terá de ser igual ou superior a 70**. Caso o número de participantes seja **inferior a 70, todos deverão responder aos questionários “Forms” de avaliação**. Quanto maior o número de respostas obtidas, maior será a fiabilidade dos resultados e conclusões elencadas.

| Nº de elementos do Público-alvo da atividade | Tamanho mínimo da amostra representativa:<br>90% de certeza com 10% erro |
|--|--|
| 0 a 70 inclusive                             | Totalidade do Público-alvo   |
| Mais de 70                                   | Mínimo 70 respostas  |

**Nota:** no momento de preenchimento dos “Forms” de avaliação dos eventos, o dinamizador terá de facultar a seguinte informação aos destinatários:

- Nome da atividade (constante no PAA);



- No caso de ser um projeto, não se esqueça de informar o nome do projeto e o nome da atividade que integra esse projeto, e que está a ser avaliada;
- Link/código QR do formulário “Forms” de avaliação.

### 3. Avaliação do PAA

A equipa coordenadora do PAA, irá partilhar mensalmente no Teams, equipa “Documentos estruturantes PAA”, a tabela Excel relativa aos resultados obtidos nos formulários implementados.

No final de cada período, elabora o “Relatório de avaliação periódico do PAA”.

No término do ano letivo, irá produzir o “Relatório final de execução do PAA”, que será remetido ao Conselho Pedagógico e Conselho Geral para análise e aprovação.

## CONCLUSÃO

---

Este plano de atividades resultará da reflexão e participação de todos os elementos da comunidade, com compromisso e corresponsabilização.

*“Chegar juntos é um começo; manter-se juntos é um progresso; trabalhar juntos é um sucesso.”*

*Henry Ford*



# ANEXO 1.

## Proposta de Regulamento para a Distinção e Gestão de Projetos no Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho

Este regulamento visa clarificar a definição de "projeto" no Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, distinguindo-o de atividades isoladas e estabelecendo diretrizes para a sua conceção, implementação e avaliação. O objetivo é otimizar a gestão de recursos, garantir a relevância das iniciativas e promover uma cultura de trabalho colaborativo e focado em resultados.

### 1. DEFINIÇÃO DE PROJETO

Para efeitos deste regulamento, um **projeto** é uma iniciativa planeada e estruturada, com objetivos claros e mensuráveis, recursos definidos (humanos, materiais, financeiros), prazos estabelecidos e resultados esperados. Um projeto deve ser caracterizado por:

- **Finalidade (objetivo geral) e metas (objetivos específicos):** Deve ter um propósito global bem definido e metas específicas a alcançar, de acordo com um cronograma definido.
- **Planeamento:** Exige um plano de trabalho que contemple fases, tarefas, responsáveis e cronogramas.
- **Recursos:** Implica a utilização de recursos específicos e identificáveis.
- **Resultados Tangíveis ou Observáveis:** Deve produzir resultados concretos, que possam ser avaliados e que contribuam para o desenvolvimento da comunidade educativa.
- **Equipa Responsável:** Deve ter um indivíduo claramente designado(a) como responsável pela sua coordenação e implementação.

### 2. DISTINÇÃO ENTRE PROJETOS E ATIVIDADES/EVENTOS ISOLADOS

Uma **atividade ou evento isolado** é uma ação pontual, de curta duração, que pode ter um propósito educativo ou social, mas que não cumpre os critérios de um projeto conforme definidos acima. Exemplos de atividades isoladas incluem:

- Exposição ou atuação artística;
- Eventos pedagógicos avulsos sem continuidade;
- Saídas pedagógicas de estudo pontuais sem um enquadramento programático mais vasto;
- Festividades ou comemorações de datas específicas sem atividades de seguimento;
- Visita Lúdica;
- Momentos desportivos pontuais.

Embora as atividades isoladas possam ser valiosas, não devem ser confundidas com projetos para efeitos de registo, financiamento ou reconhecimento como tal. Podem, contudo, integrar-se como ações específicas dentro de um projeto maior.

### **3. TIPOLOGIAS DE PROJETOS**

Os projetos no Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho podem ser classificados de acordo com a sua abrangência e âmbito:

#### **3.1. Projetos Internacionais**

São projetos que envolvem a colaboração com escolas ou instituições de outros países, nomeadamente através de programas comunitários (e.g., Erasmus+), gemações ou outras redes internacionais.

##### Características:

- Promoção da dimensão europeia e internacional da educação.
- Mobilidade de alunos e/ou docentes.
- Troca de boas práticas e desenvolvimento de metodologias inovadoras em contexto internacional.
- Geralmente implicam financiamentos específicos de programas internacionais.

##### Exemplos:

- Projetos Erasmus;
- Projetos eTwinning.

#### **3.2. Projetos Nacionais**

Envolvem a participação em iniciativas promovidas a nível nacional, por entidades governamentais, não-governamentais ou outras instituições de âmbito nacional.

##### Características:

- Alinhamento com programas e prioridades definidas a nível nacional (e.g., planos do Ministério da Educação, programas de outras entidades).
- Possibilidade de colaboração com outras escolas ou agrupamentos do território nacional.
- Acesso a financiamentos ou recursos específicos de programas nacionais.

##### Exemplos:

- Projeto de Desporto Escolar;
- Projeto de Educação para a Saúde;
- Projeto Eco-Escolas.

### **3.3. Projetos Locais**

Referem-se a projetos implementados nos vários agrupamentos de escolas do município, normalmente propostos ou em colaboração com a Câmara Municipal, ou outras entidades da comunidade local.

#### Características:

- Enfoque em necessidades e oportunidades identificadas na comunidade envolvente.
- Financiamento, quando aplicável, provém de fontes internas ou de parcerias locais.

#### Exemplos:

- Projeto PEPPA;
- Projeto Supertabi.

### **3.4. Projetos Internos e Transversais do Agrupamento**

Estes projetos são implementados em vários ou em todos os ciclos de educação e ensino, nos vários estabelecimentos de ensino do Agrupamento, garantindo uma grande abrangência e impacto sistémico.

#### Características:

- Concebidos para serem aplicados de forma consistente nos diferentes níveis e ciclos de educação e ensino.
- Promovem a partilha de recursos e conhecimentos entre ciclos.
- Contribuem para uma identidade e visão pedagógica comum.
- Requerem coordenação e comunicação eficaz entre as diferentes equipas pedagógicas e técnicas.

#### Exemplos:

- “+Leitura +Escrita”;
- Projeto "Dá-me asas para pensar".

## **4. REGULAMENTOS PARA A APROVAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS**

Para que uma iniciativa seja formalmente reconhecida como projeto no Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, deve cumprir os seguintes requisitos:

**4.1. Proposta de Projeto:** As propostas de projeto devem ser submetidas Plataforma INOVAR PAA, preenchendo todos os campos obrigatórios:

- Título do Projeto.
- Estruturas proponentes envolvidas.

- Coordenador (é o proponente) e equipa dinamizadora responsável.
- Enquadramento (local, nacional, internacional, interno-transversal).
- Objetivo geral e específicos (devem ser mensuráveis).
- Público-alvo.
- Atividades a desenvolver, destinatários, local e cronograma detalhado.
- Orçamento previsto.
- Estratégia de avaliação:
  1. aplicação de questionário *Forms* imediatamente após cada atividade enquadrada no projeto;
  2. monitorização (feedback) do proponente no fim do 1º e 2º períodos;
  3. elaboração do relatório final do Projeto, no fim do 3º período, com apresentação dos resultados estatísticos obtidos nos questionários *Forms*.

**4.2. Coordenador e Dinamizadores de Projeto:** Qualquer profissional do Agrupamento que pretenda implementar uma atividade cujo objetivo seja comum ao de um projeto já existente, deverá integrar a mesma no âmbito desse projeto em implementação. Para tal terá de preencher o formulário próprio (“Forms” em anexo), disponibilizado para o efeito na pasta Teams “Documentos Estruturantes PAA 2025-26”, informando posteriormente o coordenador do projeto, da sua manifestação de interesse. Após análise, caso o coordenador do projeto aceite a adesão do dinamizador e da atividade proposta por este, deverá inseri-la no INOVAR PAA, enviando posteriormente um e-mail a dar conhecimento a cada um dos dinamizadores do projeto.

**4.3. Análise e Aprovação:** As propostas serão submetidas no INOVAR PAA até 15 dias após o início das atividades letivas, unicamente pelo coordenador do projeto (proponente). Um dos elementos da equipa PAA, nomeado como coordenador de projetos PAA, procederá à validação da proposta, após verificação do seu preenchimento, ficando assim disponível para consulta do coordenador de departamento, responsável por fazer a apresentação da mesma aos restantes membros do Conselho Pedagógico do Agrupamento. A aprovação do CP depende da relevância do projeto para o Projeto Educativo do Agrupamento e da disponibilidade de recursos financeiros.

**4.4. Divulgação:** Todos os projetos serão, após aprovados no CP, divulgados internamente, garantindo a transparência e o conhecimento das iniciativas em curso.

**4.5. Acompanhamento e Monitorização:** Os projetos devem ser objeto de acompanhamento regular por parte do coordenador de projeto, o qual deverá certificar-se se todas as atividades previstas estão a ser implementadas e devidamente avaliadas, de acordo com cronograma estabelecido. Deverá também proceder trimestralmente à sua monitorização (feedback 1º e 2º períodos), garantindo o cumprimento dos prazos e objetivos.

**4.6. Relatório Final e Avaliação:** Após a implementação de cada atividade/evento que integra o projeto, terá de ser feita a avaliação, através de um *Forms*, aplicado aos destinatários. No final do projeto, o coordenador deverá apresentar um “Relatório Final” que contemple os resultados estatísticos alcançados com esses *Forms*. Esta avaliação servirá para aprimorar futuras iniciativas.

**4.7. Financiamento:** Qualquer solicitação de financiamento para projetos deve ser previamente aprovada pela Direção, seguindo os procedimentos financeiros do Agrupamento.

## 5. RESPONSABILIDADES

- **Equipa PAA:** Informar os coordenadores de projetos transversais, acerca das manifestações de interesse de outros profissionais para adesão ao projeto. Verificar o preenchimento do INOVAR PAA e validar as propostas dos projetos.
- **Coordenadores de departamento:** consultar no INOVAR PAA, analisar e apresentar as propostas do seu departamento durante a reunião do CP.
- **Conselho Pedagógico:** Aprovar, monitorizar e apoiar os projetos; garantir a articulação entre os diferentes projetos e a sua coerência com o Projeto Educativo; informar a equipa PAA sobre a aprovação dos projetos apresentados.
- **Coordenador(es) de Projeto:** Planear, propor através do preenchimento do formulário próprio, inserir no Inovar PAA, implementar, gerir e avaliar o projeto; garantir a comunicação com os vários dinamizadores e com a equipa PAA; garantir a implementação da avaliação de cada atividade, elaborar o feedback de monitorização trimestral e o relatório final.
- **Equipa de dinamizadores do Projeto:** Colaborar na implementação das atividades, de acordo com as suas responsabilidades definidas, implementar os questionários de avaliação *Forms*, junto dos destinatários.

## 6. CONCLUSÃO DO REGULAMENTO DE PROJETOS

Este regulamento tem como objetivo otimizar a gestão das iniciativas do Agrupamento e entra em vigor a partir da data da sua aprovação pela Direção e Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, sendo passível de revisão periódica para adaptação a novas realidades e necessidades.

## ANEXO 2.

### Relatório final de Projeto

| RELATÓRIO FINAL DE PROJETO 2025-26<br>AE DR. VIEIRA DE CARVALHO      |  |           |  |               |  |
|--|--|-----------|--|---------------|--|
| <b>NOME:</b>   |  |           |  |               |  |
| <b>RESPONSÁVEIS:</b>   |  |           |  |               |  |
| <b>ATIVIDADES REALIZADAS:</b>  |  |           |  |               |  |
| <b>DOMÍNIOS E METAS DO PE:</b>                                       |  | Alcançado |  | Não alcançado |  |
| <b>ÁREAS DO PASSEIO:</b>   |  | Alcançado |  | Não alcançado |  |
| <b>RESULTADOS:</b><br>(análise à estatística obtida nos formulários) |  |           |  |               |  |
| <b>CONCLUSÕES:</b>   |  |           |  |               |  |

## ANEXO 3. Links e códigos QR 2025-26

“Forms” para manifestação de interesse em ser dinamizador de um projeto transversal, 2025-26:

<https://forms.office.com/e/7L2w0YRz0A>



Tabela de projetos transversais 2025-26:

| Nome do Projeto 2025-26                   | Coordenadora                                      | Definição do projeto  |
|---|---|---|
| Dá-me asas para pensar                    | Ema Teresa Barros Viana<br>Basto Machado          | Este projeto, de articulação curricular entre a educação pré-escolar e o 1º ciclo pretende o desenvolvimento de diversas áreas do saber, de forma transversal e articulada, como a expressão e comunicação, a linguagem oral, a leitura, a oralidade, a escrita, o pensamento crítico e filosófico, o drama, a pintura e a dança.<br>A vivência deste projeto poderá contemplar visitas de estudo a parques, exposições, entre outras, assim como a dinamização de atividades por entidades externas, a definir ao nível de cada Escola Básica. |
| Educação para a Saúde                     | Ana Paula Rebelo<br>Teixeira Marques              | O objetivo principal dos projetos de Educação para a Saúde é promover e desenvolver competências nos alunos, capacitando-os para tomar decisões informadas e responsáveis que afetem positivamente o seu bem-estar físico, mental e social. Para isso prevê-se o desenvolvimento de atividades variadas sobre: Alimentação; Atividade Física; Adições; Sexualidade; Saúde mental; Bem-estar; Saúde física; Higiene; Doença.   |
| Eco Escolas                               | Ana Alexandra Costa<br>Rebelo Nogueira<br>Almeida | Desenvolvimento de atividades variadas que podem ser organizadas em diferentes áreas temáticas: Biodiversidade; Economia Circular (atividades focadas na redução, reutilização e reciclagem); Alimentação Saudável e Sustentável; Energia; Água, Espaços Exteriores; Ação climática.  |
| Desporto Escolar                          | Adelino José de Macedo<br>Dias                    | O objetivo do projeto de desporto escolar é promover o desenvolvimento integral dos alunos através da prática de atividades físicas, valorizando a saúde, o trabalho em equipa e a inclusão. As atividades a desenvolver podem ser: Torneios; Competições; Dia do desporto; Atividades extra-curriculares, etc...   |
| Escola sem Bullying. Escola sem Violência | Aurea Santos Moreda<br>Graça                      | Este projeto tem como finalidade a prevenção e combate a todas as formas de violência e a promoção da saúde mental, implementando atividades no âmbito desta temática, tais como: Sessões de sensibilização; Programa PREVINT; etc...   |
| +Leitura +Escrita                         | Olivia Domingues Silva<br>Queiroz                 | Trata-se de um projeto de leitura e escrita que tem como objetivo principal desenvolver competências linguísticas, criativas e de pensamento crítico, nos alunos. As metas são mais amplas do que apenas aprender a ler e escrever, visando capacitar os participantes para se tornarem leitores e escritores proficientes e pensadores independentes. Exemplos de atividades a integrar: Leitura em vai e vem; Hora do conto; 5min. a ler; etc...  |

“Forms” para coordenadores de escola/representantes da direção selecionarem as Festividades/Visitas lúdicas a implementar nas suas escolas em 2025-26:

<https://forms.office.com/e/wfZUrMHRca>



Tabela de Festividades/Visitas Lúdicas transversais às escolas:

|  |
|--|
| <b>Festividades transversais plurianuais</b>   |
| <b>Dia da Alimentação</b>                      |
| <b>Desfolhada</b>                              |
| <b>Apadrinhamento</b>                          |
| <b>Halloween/Dia de los Muertos</b>            |
| <b>Dia Nacional do Pijama</b>                  |
| <b>Dia Mundial da Ciência</b>                  |
| <b>Magusto</b>                                 |
| <b>Dia da Pessoa com Deficiência</b>           |
| <b>Encerramento 1ºP - Natal</b>                |
| <b>Encerramento 2ºP - Páscoa</b>               |
| <b>Encerramento 3ºP - Festas de fim de ano</b> |
| <b>Os Reis/Cantar as janeiras</b>              |
| <b>Carnaval</b>                                |
| <b>Dia do Agrupamento</b>                      |
| <b>Dia da Família</b>                          |
| <b>Passeio de fim de ano</b>                   |
| <b>Passeio de finalistas</b>                   |
| <b>Dia da Criança</b>                          |
| <b>Prémios de Mérito e Excelência</b>          |

**“Forms” para avaliação de atividades 2025-26:**

<https://forms.office.com/e/zR2XSCnT3F>

